



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

16ª Região
Rio Grande do Norte



PORTARIA CREF16/RN Nº 019/2023

Natal/RN, 03 de julho de 2023.

Dispõe sobre a designação para substituir as atribuições do cargo de Ouvidor(a) do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região/RN – CREF16/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XI do art. 68 do Regimento Interno desta Autarquia,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CREF16/RN Nº 073/2022, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários de acordo com ANEXO I, 1.2.2 Descrição do Cargo: DIRETOR(A) GERAL, item 18;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Ouvidora, conforme Portaria CREF16/RN Nº 017 de 21 de junho de 2023, publicada no DOU em 05/07/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF16/RN, em reunião ordinária de 27 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCILEIDE DE CARVALHO NOBRE, matrícula 28, empregada do pública, para substituir, temporariamente, o cargo de Ouvidor(a) do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região/RN – CREF16/RN, e direito aos vencimentos ao cargo de Ouvidor(a), previsto na folha salarial.

Art. 2º. A designação da empregada pública para desempenhar às atividades não dispensa das atribuições do cargo de Diretora Geral, atualmente desempenhados no órgão e encontra previsão normativa na Resolução CREF16/RN Nº 073/2022.

Art. 3º. A presente portaria vigorará em atendimento as necessidades desta Autarquia.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Publique-se.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente

Publicada no D.O.U. - Seção 2, Nº 126, quarta-feira, 5 de julho de 2023, Pág. 84.